

PORTARIA Nº 336/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

RESOLVE:

1 - Alterar o itinerário da linha R-921, CLETV/AMPARO, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Cidade-Subúrbio:

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Complexo de Salgadinho, Av. Olinda, Av. Joaquim Nabuco, Rua Severino José Ramalho, Rua N.S. de Guadalupe, Rua do Bom Sucesso, Av. Dom Bonifácio Jansen (Terminal).

b) Sentido Subúrbio-Cidade:

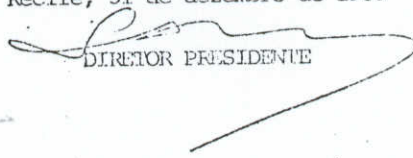
Av. Dom Bonifácio Jansen (Terminal), Rua do Bom Sucesso, Rua N.S. de Guadalupe, Rua Severino José Ramalho, Av. Joaquim Nabuco, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Olinda, Complexo de Salgadinho, Av. Cruz Cabugá, Rua Araripina, Rua da Aurora, Ponte de Limoeiro, Cais do Apolo, Ponte Maurício de Nassau, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 04 (quatro) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 03 de janeiro de 1981.

Recife, 31 de dezembro de 1980


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA